CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO No. 0001/98

Assunto: ABRE CREDITO ESPECIAL NO ORCAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga a seguinte resolução:

ART. 1o. - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, autorizado pela presente Resolução a abrir mediante decreto um Crédito Especial no valor de R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) para atender as despesas provenientes de pagamentos de parcelamentos de débitos para com a Previdência Nacional do País (INSS).

ART. 2o. - Constituem-se recursos para atender as despesas citadas no artigo anterior desta Resolução, os provenientes de anulações de dotações do orçamento vigente no mesmo valor.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a partir de 1o. de Janeiro de 1998.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1998.

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA
-Presidente da Câmara-

VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS
-Secretário da Câmara-

/ARPM/